REQUERIMENTO Nº 168/2020

Data: 11 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
aprovado por unanimidade
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre a distribuição de cestas básicas para os cidadãos carentes no decorrer do período de pandemia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a distribuição de cestas básicas para os cidadãos carentes no decorrer do período de pandemia.

O objetivo da presente é acompanhar a concessão de cestas básicas para os rondonenses em estado de vulnerabilidade socioeconômica neste momento crítico, considerando que em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus, muitos trabalhadores estão afastados de sua fonte de renda e encontram dificuldades para sua subsistência, o que torna a entrega destes gêneros alimentícios essencial para a manutenção de muitas famílias e, assim, merece tal especial atenção por parte destes fiscalizadores.

Desta forma, requer seja encaminhada relação detalhada de todas as pessoas beneficiadas com o recebimento de cestas básicas desde o início da pandemia, devendo conter dados pormenorizados dos beneficiários, como nome completo, documento de identificação e contato, bem como da quantidade entregue, informando-se ainda quem são os servidores responsáveis pelo cadastramento e pela entrega dos itens e se existe algum sistema de controle para evitar a duplicidade no fornecimento. Frisa-se que tais dados são de elevada importância para garantir que não esteja havendo irregularidades no fornecimento destes itens e que todos os cidadãos rondonenses que realmente necessitem do auxílio sejam contemplados sem restrições, objetivo máximo da ação assistencial em questão.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de maio de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador